

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.771/2024**

**Renova o credenciamento da EEEF
Antônio Esteves, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.269/2024 (Processo E-docs nº. 2022-2QW2S/CEE-ES nº. 328/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Esteves, situada na Rua Monte Castelo, nº. 02, Bairro Vera Cruz, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, por ter sido municipalizada pelo CONVÊNIO Nº. 9059/202, D.O de 30-12-2021, a partir de 31-12-2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, a fim de regularizar a oferta para os estudantes concludentes no referido período.

Vitória, ES, 18 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação